



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

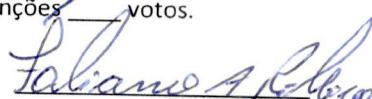
PROTOCOLO GERAL 190/2024
Data: 04/03/2024 - Horário: 08:26
Legislativo - IND 55/2024



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 4/3/2024

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.



Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 55/2024

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro

Indicam a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, com cópia ao senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura a necessidade e a oportunidade de realizar o encascalhamento da comunidade Santa Marta, Linha Flor da Serra.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, com cópia ao senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Mencionada comunidade enfrenta atualmente desafios significativos de acesso devido às condições precárias de suas vias. A ausência de um adequado revestimento de cascalho não apenas dificulta o deslocamento dos moradores locais, mas também prejudica o transporte de mercadorias essenciais, o acesso a serviços públicos e, em muitos casos, até mesmo o atendimento de emergência.

Além disso, a comunidade Santa Marta representa um importante núcleo populacional em nossa região, com famílias que contribuem ativamente para o desenvolvimento local. Investir no encascalhamento dessas vias não só melhoraria significativamente a qualidade de vida dos residentes, mas também fomentaria o crescimento econômico e social da área.

Diante disso, solicito que seja considerada a alocação de recursos para realizar o encascalhamento da comunidade Santa Marta. Tal iniciativa não apenas atenderá às necessidades imediatas da população, mas também representará um investimento no futuro sustentável e próspero de nossa região.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos nesta questão e espero sua aprovação.
Sala das Sessões, 4 de março de 2024.


VANDELEI MONTEIRO (DELEI)
Vereador autor